



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina, **CONVIDA** a comunidade para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **colher as demandas socioambientais dos moradores das comunidades insulares de Guapicum e Tromomo** a ser realizado conforme pauta abaixo, no seguinte local, data e horário:

GUAPICUM	TROMOMO
Data: 26.05.2017	Data: 26.05.2017
Horário: 9h às 10h	Horário: 10h30 às 11h30
Local: Centro Comunitário	Local: Centro Comunitário

A audiência será realizada na forma de manifestações verbais e escritas por elaboradas pelos participantes, os quais deverão entregar ficha de participação devidamente preenchida, disponível no local.

Os procedimentos durante a audiência serão realizados conforme estabelecido na Resolução nº 082/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 965/2012 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e Regimento em anexo.

Antonina, 16 de maio de 2017.


NICOLE P. S. MADER GONÇALVES

PROMOTORA DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 1. Os trabalhos terão início com a formação da mesa, que será integrada pelas Promotoras de Justiça e convidados.

Art. 2. A Presidenta determina a abertura da audiência procedendo à leitura da pauta e, logo após os esclarecimentos iniciais.

Art. 3. A Presidente abrirá a palavra para os cidadãos que se inscreveram para fazer uso da palavra, os quais terão 3 (três) minutos para se manifestar, prorrogáveis por mais 1 (um) minuto.

Art. 4. Na sequência, estando presente algum representante ou responsável pela temática objeto da manifestação anterior, havendo interesse, ser-lhe-á dada a palavra para réplica ou esclarecimentos pelo tempo de 3 (três) minutos.

Art. 5º. As inscrições não contempladas durante a audiência, serão encaminhadas ao órgão responsável.

Art. 6º. Todos os participantes têm o dever de manter o respeito e a ordem dos trabalhos.

Art. 7º. A Presidência poderá intervir a qualquer momento da exposição, das manifestações e debates, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas adequadas para o bom andamento da audiência.

Art. 8º. Às 21h30min será encerrada a audiência com a palavra final da Presidência.

Art. 9º. A audiência será transcrita em ata a ser elaborada e publicada no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único: Será colhida a lista de presença de todos os participantes.

Art. 8. Eventuais omissões serão sanadas por membro do Ministério Público da Comarca de Pitanga.

Antonina, 16 de maio de 2017.


NICOLE P. S. MADER GONÇALVES

PROMOTORA DE JUSTIÇA